

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2025

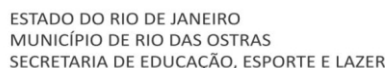
ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I e artigo 31, inciso II da Lei nº 9.394/96;

Considerando que o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, conforme artigo 23, § 2º da Lei nº 9.394/96;

Considerando o Alerta de Risco Hidrológico Muito Alto, devido à previsão de chuvas intensas no Estado do



RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2025
ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2025 - BIMESTRE

TOTAL	200
-------	-----

BIMESTRES	
1° - 17/02 - 30/04	45
2° - 05/05 - 11/07	51
3° - 28/07 - 03/10	51
4° - 06/10 - 22/12	53
Total	200